



CONS ciência em evolução

PAIS & FILHOS

Eis para reflexão, 15 princípios norteadores da educação parental, auxiliares na formação básica da personalidade infantojuvenil:

1. Participar em decisões domésticas auxilia os filhos a serem parte da família, e não só hóspedes.
2. Clichês do tipo "é para o seu bem" justificando atos arbitrários desmoralizam pais e filhos.
3. Imposição pode estabelecer obediência, porém não garante o entendimento.
4. Filhos encorajados a formarem opinião própria estão mais predispostos a conviver com as diferenças.
5. Toda regra pode ser discutida, porém não deve ser alvo de "jeitinhos".
6. Querer criar filhos à própria imagem e semelhança é mito anacrônico nesta era multicultural.
7. Discordâncias são naturais em qualquer relacionamento, mas os pais precisam sustentar o poder de mando sobre questões vitais.
8. Vale mais mostrar o julgamento crítico e ético dos problemas domésticos, do que basear-se no método "punição-recompensa".
9. A vida moderna apertada também requer ambientes de lazer, socialização, estudos e biblioteca.
10. O "porquê" sincero não carrega censura. A postura sempre reprovadora encoraja "alegação de incompetência" por parte dos filhos.
11. Autoritarismo é usar a hierarquia inevitável da relação familiar contra a parte em desvantagem.

Censo planej diz Pau Em entrevista apelo para

Nelson Figueira Kiko Sierich
Reportagem Fotografias

Única pesquisa que atinge todos os municípios do país, o Censo Demográfico Brasileiro é fundamental para traçar as diretrizes dos governos, embasa outros estudos governamentais ou privados e tem influência direta na vida dos municípios. A afirmação do ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, que concedeu entrevista ontem, por telefone, à *Gazeta do Itaipu*, além de ressaltar a aplicação dos dados da pesquisa, Bernardo fez um apelo à população para que recense os recenseadores.

Como lembrou o ministro, nenhuma outra pe

12. Se pais e filhos convivem por gerações, vale explicitarem seus valores mais caros.
13. Vale permitir ao filho recolhimento íntimo, auto-reflexão, sem ânsia para criar "administrador-mirim" de agenda abarrotada.
14. Educação sexual "dentro de casa" exige intimidade sexual "dentro do casal". A felicidade amorosa dos pais é verdadeiro ensinamento silencioso aos filhos.
15. Castigo físico ensina à criança usar violência quando sente raiva. Quem defende "violência pedagógica" não se prontifica para ser "ensinado" por este método.

O que você acha deste princípios?

Flávio Amaral é professor e voluntário da Conscienciologia



agenda de EVENTOS

Programação das palestras próximas:

Sexta - 06/ago - 19:00 a 21:00
Escolhas Prioritárias desde a Juventude
Profa. Virginia Ruiz

Sábado - 07/ago - 18:00 a 20:00
Seminário Infantojuvenil de Pesquisa Parapsíquica
IIPC / CEAEC

Todos os eventos são gratuitos e abertos à comunidade

EXPO Conscienciologia

Cataratas JL Shopping | 2º piso
no corredor da Livraria Nobel

quisa governamental, muito menos privada, chega a todos os domicílios que atualmente são mais de 58 milhões. Por esta razão, todas as pessoas são recenseadas, o que requer força a importância de tudo. "Não quer dizer que elas serão entrevistadas mas em cada casa vai ser ouvido alguém que dar informações sobre todos os moradores. Isto, para a atividade de planejamento, fundamental aos governos federal, estaduais e municipais. Além disso, tem implicações imediatas na vida dos municípios, por a contagem da população serve de base na distribuição de recursos do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)".

Apesar de a pesquisa ficar totalmente pronta - como todos os estudos - projeções e tabelas -



J.B. Vidal A

Escritório de Advocacia com atuação há mais de trinta anos nas diversas áreas do direito tais como: direito civil, direito comercial, direito administrativo, direito tributário, direito financeiro, direito ambiental, direito do trabalho (patronal), direito imobiliário, direito de família, planos de saúde, assessoria jurídica em geral, consultas e pareceres.

*Publicidade informativa de caráter institucional em conformidade com o Código de Ética da OAB e Provimento n. 94/2000 do Conselho Federal da OAB.